



ATA DE SESSÃO

- Dispensa de licitação -

Processo Dispensa de Licitação nº 036/2024
Processo administrativo nº: 050/2024

Às 09h00min. do dia 17 de setembro de 2024 a agente de contratação **Maria das Graças de Araújo Nascimento** devidamente nomeado pelo Decreto/Portaria nº 147, acompanhado da equipe de apoio **Ricardo Quintiliano Himmelreich e Marilda José da Silva** reuniram-se na Câmara Municipal de Aruanã, localizada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, para o processamento da sessão pública para escolha do fornecedor/prestador de serviço decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº **36/2024**, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Foi aberta a sessão objetivando a Aquisição de baterias para nobreak do sistema de áudio e vídeo do plenário da Câmara Municipal de Aruanã.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, tendo obtido as seguintes propostas:

EMPRESA		CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	Valor Global
Item 1 – Bateria para Nobreak.				
1.	A CASA DO NOBREAK	21.080.441/0001-10	R\$ 155,00	R\$ 310,00
2	PH INFORMATICA	04.556.751/0001-40	R\$ 160,00	R\$320,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL				
EMPRESA		CNPJ	Preço (unitário)	
1.	A CASA DO NOBREAK	21.080.441/0001-10	R\$ 155,00	
Total -----				
→ R\$ 310,00				

Após análise minuciosa de todas as propostas, de todos os produtos exigidos no Instrumento Convocatório, restou como detentora da melhor proposta a licitante **A CASA DO NOBREAK**, com valor global do item de **R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais)**.

Deste modo, após a análise completa e diligências, restou a classificação final da seguinte forma:



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

A autenticidade das certidões foi conferida via internet, juntamente com a documentação apresentada, devendo a empresa vencedora apresentar as declarações constantes do item **18.4.3** ao **18.4.5, no prazo de 24 horas**, para plena habilitação, nos termos do artigo 11 da portaria **151/2024**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene. Em seguida, transcreveu-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Aruanã, 17 de setembro de 2024.

Maria das Graças de Araújo Nascimento
Agente de Contratação.

Marilda José da Silva
Equipe de Apoio

Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio